



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9611

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Registro de Preço para o fornecimento de 300 kits Caixa D'Água

O "Kit Caixa D'água" deverá ser fornecido com materiais de primeira linha e atender às características exigidas pelo SEMAE.

Todos os materiais deverão estar dentro das normas pertinentes a cada um. Para tamanho o licitante deverá apresentar cópia do certificado que o material a ser fornecido atende às normas vigentes.

A proposta será julgada pelo valor total do conjunto (kit).

O "Kit" será composto pelos seguintes materiais:

- Uma caixa d'água com volume nominal de 310 litros, de PEAD (polietileno de média densidade), fabricada conforme NBR 14799, com tampa com aba de encaixe e marcação para furos.
- Dois tês de PVC rígido injetado, soldável, para instalações prediais de água fria, diâmetro 25mm, conforme NBR 5648.
- Cinco joelhos 90° de 25mm, soldável, de PVC rígido para instalações prediais de água, conforme NBR 5648.
- Uma torneira de boia para caixa d'água, com rosca de metal, de 3/4".
- Dois adaptadores soldáveis de DN 25mm com anel, flange, e registro, de PVC rígido para instalações prediais de água, conforme NBR 5648.
- Três adaptadores de 25mm, flange, com anel p/ caixa d'água, soldável, de PVC rígido para instalações prediais de água, conforme NBR 5648.
- Uma barra de seis metros de tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria, com bolsa soldável, diâmetro de 25mm, conforme NBR 5648.
- Um frasco de 175g de adesivo plástico para PVC com pincel aplicador.
- Uma fita seladora veda rosca, de 18 mm x 50 m, de Politetrafluoretileno - PTFE, embobinada em carretel ou tubete rígido. Deverá estar em conformidade com a NBR 16368:2015.
- Uma folha de lixa de pano, grana 100.

Os "Kits" deverão ser entregues no Almoxarifado do SEMAE à rua Dr. Otávio de Teixeira Mendes nº 2215, Bairro Alto, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00.

As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF – emitida pelo SEMAE.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE**  
**Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969**

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9611

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização.

Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

No caso de devoluções por irregularidades constatadas, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sendo que as novas unidades deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas sem qualquer ônus para o SEMAE.

A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de 12 meses, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou instalação dos mesmos.

Além do disposto, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios especializados, correndo, o ônus, por conta da Contratada, caso os ensaios, testes e outros acusem algum desacordo com o que foi previsto no Edital.

O recebimento da Nota Fiscal, indica tão somente que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características dos materiais.

A gestão desse contrato ficará a cargo de Pedro Rodrigo Sabbadin n.º funcional 22798.

Eng. Pedro Rodrigo Sabbadin

Superintendente Técnico Operacional